PORTARIA Nº. 0219, DE 06 DE MAIO DE 2.025.

"Designa a Diretora de Recursos Humanos para assinar as Portarias dos afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho, concedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi – TO e, dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins**,** no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar os trabalhos perante a Junta Médica Oficial do Município de Gurupi – TO;

CONSIDERANDO a necessidade de dar transparência aos laudos e perícias da Junta Médica Oficial do Município de Gurupi - TO, sem violar a intimidade e privacidade dos servidores;

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS,** Diretora de Recursos Humanos, para assinar as Portarias dos laudos e perícias da Junta

Médica Oficial do Município de Gurupi – TO, relacionadas aos afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 02 de maio de 2.025.**

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário, especialmente a portaria nº 550, de 03 de novembro de 2.022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Administração, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de maio de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA

Secretário Municipal de Administração

Dec.0631/2024

A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço https://transparencia.gurupi.to.gov.br/validar/documento/versao2/07a5414e-722a-11ed-89fa-c9e315be7b2f/c4b0f75c-4546-11f0-be2e-66fa4288fab2